

3/19.

AM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05A/2025

PROPOSTA

N.º 103A/2025/DAF/DICONT

Realizada em 17/12/2025

DELIBERAÇÃO N.º 181A/2025

ASSUNTO: 9ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 9.ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à sua execução ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

Alteração Orçamental Modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

A Câmara Municipal de Setúbal, utiliza o mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, realocando as dotações disponíveis, com base em critérios de economia, eficácia e eficiência, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Acolhendo as instruções do Tribunal de Contas, relativo ao Empréstimo "Partes não habitacionais das empreitadas "Requalificação do Bairro Amarelo" e "Reabilitação do Bairro do Forte da Bela Vista edifícios de Habitação Unifamiliar", com a CCA- Caixa de Crédito Agrícola, para se proceder à inscrição individualizada por empreitada, foram criados os seguintes planos:

- 2025/I/15 - PRR-Requalificação do Bairro "Amarelo" na Bela Vista - Lote 1
- 2025/I/16 - PRR-Requalificação do Bairro "Amarelo" na Bela Vista - Lote 2
- 2025/I/17 - PRR-Requalificação do Bairro "Amarelo" na Bela Vista - Lote 3
- 2025/I/18 - PRR-Requalificação do Bairro "Amarelo" na Bela Vista - Lote 4
- 2025/I/19-PRR-Reabilitação do Bairro do Forte da Bela Vista Edifícios de Habitação Multifamiliar-Lote 1
- 2025/I/19-PRR-Reabilitação do Bairro do Forte da Bela Vista Edifícios de Habitação Multifamiliar-Lote 2

Nesse sentido, propõe-se a aprovação da presente Alteração Orçamental Modificativa, nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 - Modificações do Orçamento e da alínea d), n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se igualmente que a presente Alteração Modificativa ao Orçamento seja subsequentemente enviada à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), e da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Artigo 3.º-A, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, aditado através do Artigo 7.º, da Lei n.º 4-B/2020, de 09 de abril.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta Deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ANEXOS: Alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa/ Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

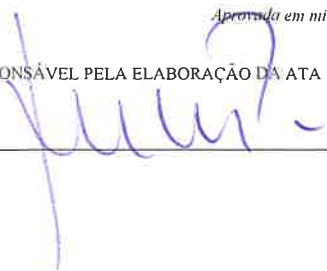
O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 17 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	Aquisição de bens de capital		108.840.875,72	2.000.000,00	2.000.000,00		108.840.875,72	
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		108.840.875,72	2.000.000,00	2.000.000,00		108.840.875,72	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		108.840.875,72	2.000.000,00	2.000.000,00		108.840.875,72	
0701	INVESTIMENTOS		108.840.875,72	2.000.000,00	2.000.000,00		108.840.875,72	
070102	HABITAÇÕES		108.840.875,72	2.000.000,00	2.000.000,00		108.840.875,72	
07010201	Construção	M	2.000.100,00		2.000.000,00		100,00	
07010203	Reparação e Beneficiação	M	106.840.775,72	2.000.000,00			108.840.775,72	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			108.840.875,72	2.000.000,00	2.000.000,00		108.840.875,72	(*) NOTAS:
Total de Despesas Efetivas			108.840.875,72	2.000.000,00	2.000.000,00		108.840.875,72	(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			108.840.875,72	2.000.000,00	2.000.000,00		108.840.875,72	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 17 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]
				Início C [4]	Fim C [5]	Períodos seguintes					
						2025	2026	2027	2028	2029	
				Det. atual [6]	Det. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	
2.4.1.1.1.	06	Funções sociais Habitación e servicios colectivos Habitación PRR-Plano de Recuperação e Resiliência- Habitación	05/07010201 05/07010203 05/07010203	108.004.785,72 108.004.785,72 108.004.785,72	108.004.785,72 108.004.785,72 108.004.785,72	108.004.785,72 108.004.785,72 108.004.785,72					
2.4.1.1.1.	06	Construção Reparação e Beneficiação PRR-REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO "AMARELO" NA BELA VISTA - LOTE 1	05/07010201 05/07010203 05/07010203	2.000.100,00 106.004.685,72	100,00 102.350.485,72 954.200,00	100,00 -34.018.700,00 3.000.000,00					-2.000.000,00 -3.654.200,00 954.200,00
2.4.1.1.1.	03	PRR-REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO "AMARELO" NA BELA VISTA - LOTE 2	05/07010203		1.000.000,00	5.435.600,00					1.000.000,00
2.4.1.1.1.	04	PRR-REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO "AMARELO" NA BELA VISTA - LOTE 3	05/07010203		1.000.000,00	6.038.000,00					1.000.000,00
2.4.1.1.1.	05	PRR-REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO "AMARELO" NA BELA VISTA - LOTE 4	05/07010203		1.000.000,00	7.720.300,00					1.000.000,00
2.4.1.1.1.	06	PRR-REABILITAÇÃO DO BAIRRO DO FORTE DA BELA VISTA EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR-LOTE 1	05/07010203		700.000,00	5.759.400,00					700.000,00
2.4.1.1.1.	07	PRR-REABILITAÇÃO DO BAIRRO DO FORTE DA BELA VISTA EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR-LOTE 2	05/07010203		1.000.000,00	6.065.400,00					1.000.000,00
Total :				108.004.785,72	108.004.785,72	108.004.785,72					

5